



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 189/2023

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio **02 MESES**, a servidora pública Municipal efetiva **MARIA DE LOURDES FREIRE MARCELINO**, Matrícula nº **327.03/98**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao direito adquirido no período de 13/12/2002 a 13/12/2012, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.

**Art. 2º** Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 09/02/2023 à 09/04/2023.

**Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 09 de fevereiro de 2023.

**Everton Firmino Batista**  
Prefeito Constitucional